

n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 25 de Agosto de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que a candidata Ana Paula Afonso da Silva Reia, Técnica Superior, licenciada em Serviço Social, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau — Sector de Habitação, e corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo a prover.

A candidata Ana Paula Afonso da Silva Reia demonstrou possuir sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica, bem como, capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tomam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Ana Paula Afonso da Silva Reia, para o cargo de direcção intermédia de 4.º Grau — Sector de Habitação, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

- 1 — Nome: Ana Paula Afonso da Silva Reia — Técnica Superior;
- 2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 14 de Dezembro de 1995;

- 3 — Experiência Profissional:

Contratada a Termo Certo no Município de Grândola, com a categoria de técnica superior de 2.ª Classe — Serviço Social em 3 de Janeiro 2000;

Ingresso no quadro do Município de Grândola como técnica superior de 2.ª Classe — Serviço Social em 20 de Maio de 2002;

Nomeada técnica superior de 1.ª Classe — Serviço Social em 16 de Maio de 2006;

Nomeada em regime de substituição para o Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau — Sector de Habitação, pelo Despacho n.º 1/2011 do Presidente da Câmara, em 3 de Janeiro de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

305141494

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 19460/2011

Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra

Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Vila Nova de Mafra, em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal, na reunião pública de 15 de Setembro de 2011, deliberou aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do referido Plano de Pormenor, o qual se encontra disponível para consulta dos interessados no edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 2644-001 Mafra, de 2.ª a 5.ª feira, das 9 às 17 horas, bem como na seguinte página electrónica:

<http://www.cm-mafra.pt/camara/apreciacao.asp>

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser publicitados nos termos legais.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º José Maria Ministro dos Santos*.

205155418

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 19461/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência de, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 63 de 30 de Março de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início em 1 de Setembro do corrente ano com os seguintes trabalhadores:

João Elias Carvalho Mateus e João Manuel Batista Gavancha com remuneração mensal ilíquida de 485,00€, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível 1, da carreira de assistente operacional.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência do meu despacho datado de 29 de Agosto, do corrente ano, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão

Vogais efectivos:

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Técnica Superior
Fernando Manuel da Silva Salgueiro, Coordenador Técnico

29 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

305136286

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 19462/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção actual, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final referentes ao período experimental dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: um Técnico Superior (área técnica e produção teatral — design de som), homologada a 02.09.2011, Pedro Jorge Lopes Moreira, com 15,33 valores; um Técnico Superior (área de psicologia), homologada a 07.09.2011, 1.º Maria João Magalhães Nascimento, com 16,00 valores, 2.º Rita da Rocha Moreira, com 15,33 valores e 3.º Marta Moura Laranja Pontes, com 14,67 valores; um Técnico Superior (área de serviço social), homologada a 07.09.2011, Vanessa Ferreira Oliveira, com 15,33 valores e um Técnico Superior (área de engenharia topográfica), homologada a 07.09.2011, Maria de Lurdes da Silva Fernandes, com 15,00 valores.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Determino ainda que o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, nos termos da lei.

19/09/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

305142125

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 19463/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foram celebrados contratos

de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 1 de Setembro de 2011, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Pereira Dias, Nuno Miguel Coelho Pereira Mestre, Marco Alexandre Castro dos Santos, Jorge Miguel Vasques Ramalho, Carlos Alexandre Valente Nunes e Joaquim Fernando Caldeira Batista na carreira/categoria de Assistentes Operacionais — Auxiliares de Serviços Gerais, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da TRU (485€).

Isento de visto do Tribunal de Contas.

7 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

305124532

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 19464/2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho de 05 de Setembro de 2011 e nos termos do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, e pelas competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão actual, encontra-se cessado o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de Técnico Superior, Licenciatura em História, para o Departamento de Desenvolvimento Social, Cultural e de Saúde, aberto pelo aviso n.º 13081/2011 — Referência A — publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 119 — 22 de Junho de 2011.

07 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

305128201

Aviso n.º 19465/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto nos, artigo 36.º n.º 1, artigo 30.º n.º 1 e n.º 3 alínea d), e artigo 34.º n.º 3, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na versão actual, informa-se todos os candidatos ao procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), — 6 Postos de Trabalho, publicado no aviso n.º 12711/2010, Referência A, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho de 2010, que se encontram afixadas no sítio da internet do Município de Montijo (<http://www.mun-montijo.pt>) e nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho (placar da recepção) sito na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, no âmbito do procedimento concursal comum supra mencionado.

Informa-se ainda os interessados, que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 31.º n.º 1 alínea d) da Portaria 83-A/2009 de 22/01, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt e no link: download de formulários.

20 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

305149651

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 19466/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto).

1 — Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e do n.º 1, alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal 01 de Junho de 2011, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal, para 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Desporto).

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

5 — Local de prestação do trabalho: Área do concelho de Moura.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Dar continuidade ao Projecto Mini-Gym — Educação Física para o Pré-escolar, a ser desenvolvido nos Jardins de Infância do Concelho;

Executar as atribuições municipais na área da educação no âmbito das competências da Divisão de Acção Social Saúde e Educação, tais como:

1) Acompanhar o Programa Educativo da Câmara Municipal de Moura — Mais Educação garantindo a concretização das actividades nele existentes.

2) Coordenar os projectos da área educativa promovidos pela Câmara Municipal de Moura.

3) Coordenar o Conselho Municipal de Educação de Moura e dinamizar os grupos de trabalho.

4) Acompanhar o programa de apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico.

5) Actualizar a base de dados da área educativa da Câmara Municipal de Moura no âmbito da Plataforma de Gestão da Educação do Município.

7 — Requisitos gerais de admissão: os candidatos devem reunir os seguintes requisitos.

a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;

d) Possuírem robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

7.2 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08, de 27/2, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

7.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devam presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme deliberação de Câmara de 01 de Junho de 2011.

8 — Nível habilitacional exigido:

Licenciatura em Professores de Ensino Básico — Variante Educação Física